



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**Inexigibilidade de Chamamento Público nº 13/2023**

**Processo Administrativo nº 53/2023**

**Objeto:** consecução de projeto com a finalidade de atender a interesse público e recíproco em regime de mútua colaboração na área da cultura e turismo, para a realização dos eventos de páscoa e de natal, mediante a execução do projeto denominado “Páscoa e Frederico em Luz 2023 – 13ª Edição”, autorizado através da Lei Municipal nº 5.082, de 14 de março de 2023, na forma estabelecida no plano de trabalho

**Proponente:** ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE FREDERICO WESTPHALEN ACI/CDL

O Prefeito de Frederico Westphalen, Sr. José Alberto Panosso, em conformidade com o *caput* do art. 31 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Municipal nº 72, de 26 de julho de 2017, autorizado através da Lei Municipal nº 5.082, de 14 de março de 2023, TORNA PÚBLICO, a Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 13/2023, Processo Administrativo nº 53/2023, para efetivação de Termo de Colaboração, a ser celebrado entre o Município de Frederico Westphalen e a ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE FREDERICO WESTPHALEN ACI/CDL, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 92.405.315/0001-37, com sede em Frederico Westphalen, cujo objetivo consiste na consecução de projeto com a finalidade de atender a interesse público e recíproco em regime de mútua colaboração na área da cultura e turismo, para a realização dos eventos de páscoa e de natal, mediante a execução do projeto denominado “Páscoa e Frederico em Luz 2023 – 13ª Edição”, autorizado através da Lei Municipal nº 5.082, de 14 de março de 2023, na forma estabelecida no plano de trabalho.

Nos termos do artigo 32, §2º, da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação, através do endereço eletrônico [convenios@fredericowestphalen.rs.gov.br](mailto:convenios@fredericowestphalen.rs.gov.br).

Demais informações poderão ser acessadas através do site [www.fredericowestphalen-rs.com.br](http://www.fredericowestphalen-rs.com.br).

Frederico Westphalen, 16 de março de 2023.

**José Alberto Panosso**

Prefeito Municipal

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

[www.fredericowestphalen.rs.gov.br](http://www.fredericowestphalen.rs.gov.br)